

## Edital 007/2021 Concurso de Duplas Sertanejas Ponta Grossa

# **APRESENTAÇÃO:**

Entre 05 e 07 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura realiza o Concurso de Duplas Sertanejas, evento que compõe as atividades do Festival de Inverno. Resgatando um evento tradicional da cidade. Visa estimular, valorizar, dar visibilidade a música sertaneja, possibilitar também o surgimento de novos talentos, bem como promover interação direta com o público através das redes sociais da Fundação Municipal de Cultura. O festival contará com três categorias: sertanejo raiz, sertanejo autoral e sertanejo universitário e/ou mashup. Formado por duas etapas, sendo uma através de vídeos e a segunda, etapa final, uma transmissão ao vivo direto do Cine Teatro Ópera.

## 1 – DA PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 O presente edital trata-se de um concurso somente de DUPLAS sertanejas, todas as inscrições devem ter exclusivamente dois participantes, sejam eles cantores ou instrumentistas, selecionando apresentações nas categorias sertanejo raiz, sertanejo autoral e sertanejo universitário/mashup.
- 1.2 Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, com documento comprobatório, residentes no município de Ponta Grossa com comprovação.
- 1.3 Não poderão participar deste edital pessoas físicas inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa;
- 1.4 Não poderão participar deste edital servidores com vínculo empregatício com a Fundação Municipal de Cultura (efetivos ou comissionados) e membros titulares e/ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.
- 1.5 Cada dupla participante poderá concorrer somente com uma proposta em apenas uma categoria. Em caso de outras inscrições da mesma dupla, será considerada a última inscrição realizada. Cada participante (músico) poderá concorrer em até três duplas.
- 1.6 A inscrição se dará pelo preenchimento de formulário online com confirmação de recebimento por resposta automática via e-mail. A inscrição será validada após a publicação da homologação no portal <a href="http://cultura.pontagrossa.pr.gov.br">http://cultura.pontagrossa.pr.gov.br</a>. É obrigação de cada concorrente acompanhar as publicações oficiais feitas no site e em diário oficial.



- 1.7 No ato da inscrição deverá ser enviado o vídeo com a dupla apresentando a(s) música(s) escolhida(s). Caso a proposta passe para a segunda fase, a mesma música encaminhada em vídeo deverá ser executada na fase ao vivo.
- 1.8 Inscrições sem o envio de vídeo, vídeo com tempo que ultrapasse o tempo exigido por esse edital (Item 3.2), vídeos bloqueados ou com acesso negado serão automaticamente desabilitadas.
- 1.9 O vídeo deverá ser gravado de forma horizontal, evite ambientes com ruídos, evite gravar contra a luz ou em ambientes escuros, recomendamos uma qualidade mínima de 720p.

## 2 – DA PREMIAÇÃO

- 2.1 O valor total a ser premiado por este edital é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), oriundo dos recursos públicos municipais. Este valor será dividido da seguinte forma:
- 1º Lugar sertanejo raiz troféu e R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º Lugar sertanejo raiz troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 3º Lugar sertanejo raiz troféu e R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 1º Lugar sertanejo autoral troféu e R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º Lugar sertanejo autoral troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 3º Lugar sertanejo autoral troféu e R\$300,00 (trezentos reais)
- 1º Lugar sertanejo universitário/mashup troféu e R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º Lugar sertanejo universitário/mashup troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 3º Lugar sertanejo universitário/mashup troféu e R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 2.2 Serão premiadas somente as propostas em consonância plena com este edital e aprovadas pela comissão avaliadora.

#### 3 - DAS PROPOSTAS:

- 3.1 A Proposta deverá ser inscrita exclusivamente através do formulário disponível no link <a href="https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2021-2/">https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2021-2/</a> até às 23h59, horário de Brasília, dos dias 13 a 25 de Julho de 2021.
- 3.2 Os proponentes devem submeter uma produção em vídeo de no máximo 4 minutos.
- 3.3 É vedada a participação de vídeos que contenham conteúdo preconceituoso, e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso e/ou que incite ao ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha *fake news* (notícias falsas), polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo na proposta será considerada como violação de



interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, o projeto será DESCLASSIFICADO e IMPEDIRÁ o proponente da participar dos editais promovidos pela Fundação Municipal de Cultura nos próximos 24 meses.

- 3.5 As propostas inscritas e seus vídeos integrarão o banco de dados da Fundação Municipal de Cultura, com possibilidade de uso em divulgações, publicação em redes sociais em outros eventos oficiais e em outras ocasiões;
- 3.4 Também são proibidos vídeos ou trechos que contrariem as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19.

## 4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições estão abertas de 13 a 25 de Julho de 2021 (até às 23h59 horário de Brasília) estritamente de forma online pelo site <a href="https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2021-2/">https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2021-2/</a>.
- 4.2 Apenas uma pessoa da dupla deverá realizar a inscrição, que será considerado para este edital o 'representante da dupla sertaneja', e será responsável pela inscrição e pelo recebimento da premiação, caso seja selecionado.
- 4.2.1 O representante da dupla sertaneja deverá inserir os seguintes dados e anexar os seguintes arquivos (em formato jpg ou pdf no tamanho máximo de 5MB):

#### FORMULÁRIO ELETRÔNICO:

- a) Dados de identificação do representante da dupla sertaneja;
- b) Nome da dupla sertaneja;
- c) Nome da música;
- d) Letra da música constando o nome do(a) compositor(a), em formato pdf, docx ou jpg); (**obrigatório**, exceto em casos de músicas instrumentais).
- e) Categoria (sertanejo raiz, sertanejo autoral ou sertanejo universitário/mashup)

#### 4.3 ANEXOS:

- a) Cópia do RG do representante da dupla; (frente e verso)
- b) Cópia do CPF do representante da dupla;
- c) CND's Municipal Certidão Negativa de Débitos pelo Contribuinte do representante da dupla (<a href="https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/emissao-certidoes">https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/emissao-certidoes</a>)
- d) Link de acesso à produção em vídeo no Google Drive com acesso livre.
- e) Cópia do comprovante de residência em nome do representante da dupla (comprovantes emitidos por contas de água, luz, telefone ou contrato de aluguel). Serão aceitos comprovantes emitidos nos últimos três meses a contar da data da publicação deste edital.



- 4.5 **ATENÇÃO:** Caso o proponente não possua um comprovante de residência em seu nome, o mesmo deverá anexar o comprovante em nome de terceiro e obrigatoriamente uma carta de corresidência, conforme modelo disponibilizado no site.
- 4.6 As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis, faltando números serão automaticamente inabilitadas.

## 5 - DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 28 de Julho de 2021, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos projetos listados em ordem alfabética.
- 5.2 Eventuais recursos ao indeferimento da inscrição devem ser realizados pelo link que estará disponível na página da Fundação Municipal de Cultura (https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2021-2/). O prazo para envio de recursos será até às 18h do dia 29 de julho de 2021.
- 5.3 Os recursos serão avaliados em até 24 horas pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 30 de Julho de 2021, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.
- 5.4 Não serão aceitos recursos onde o proponente solicite a substituição, inclusão ou alteração de documentos, vídeos ou links de acesso.

# 6 – **DA SELEÇÃO**

- 6.1 Os vídeos das propostas inscritas neste edital serão avaliados por uma curadoria formada por profissionais da área, que farão a seleção de até cinco apresentações de cada categoria. O resultado será publicado até dia 03 de Agosto de 2021 no Diário Oficial e no site da Fundação de Cultura junto com o cronograma de apresentações.
- 6.2 A segunda e última etapa será realizada de 05 a 07 de agosto de 2021, às 19h, ao vivo e transmitida do Cine-Teatro Ópera (R. Quinze de Novembro, 468, Centro) no facebook da Fundação Municipal de Cultura onde acontecerão apresentações de até 4 minutos. Um júri técnico convidado avaliará as apresentações com os seguinte critérios:
  - Interpretação 4,0 PONTOS
  - Afinação 3,0 PONTOS
  - Música/letra 3,0 PONTOS
- 6.7 Serão selecionados os três primeiros lugares de cada categoria, tendo como critério de desempate na ordem:



Na categoria de sertanejo autoral:

- Música/letra
- Afinação
- Interpretação

Nas categorias sertanejo raiz e sertanejo universitário:

- Interpretação
- Afinação
- Música

6.8 – A decisão da comissão avaliadora é irrevogável e irrecorrível, podendo a banca deixar de conceder prêmios em função da qualidade dos projetos apresentados.

#### 7 - DO RESULTADO

- 7.1 O resultado da primeira fase do concurso será publicado no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, até o dia 03 de agosto de 2021.
- 7.2 O resultado final do concurso será anunciado no evento dia 07 de agosto e publicado em Diário Oficial, bem como no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, até o dia 10 de Agosto de 2021.

#### **8 – DO PAGAMENTO**

**8.1** – Os proponentes selecionados receberão o pagamento em uma única parcela, a ser paga mediante assinatura prévia do recibo pelo proponente, através de transferência bancária.

# 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 Todas as despesas e responsabilidades em relação a direitos autorais e arrecadação junto aos escritórios de representação ficarão por conta da Fundação Municipal de Cultura. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- 9.2 Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.
- 9.3 Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
- 9.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.
- 9.5 Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.



Inscrições	13 a 25 de Julho de 2021 (às 23h59)
Homologação	28 de Julho de 2021
Prazo para recurso	29 de Julho de 2021 (até às 18h)
Homologação dos recursos	30 de Julho 2021
Resultado da primeira fase	03 de agosto de 2021
Apresentação Final e resultado dos premiados	05 a 07 de agosto de 2021 às 19h (Cine-Teatro Ópera)

# ALBERTO PORTUGAL Presidente da Fundação Municipal de Cultura